**Informativo da Comissão Técnica dos Centros de Convivência Infantil-CCIs**

**FEVEREIRO 2017**

A Comissão Técnica dos CCIs reuniu-se por vídeo-conferência no período da manhã do dia 21/02/2017, dando continuidade ao trabalho de revisão do Regimento e discutindo dúvidas e demandas encaminhadas pelas supervisoras. Participaram da reunião as supervisoras Aline de Almeida Carneiro e Eliana Aparecida Batista; as docentes Elieuza Aparecida de Lima, Flávia da Silva Ferreira Asbahr e Juliana Campregher Pasqualini; e os servidores técnicos administrativos da Coordenadoria de Recursos Humanos: Carlos Eduardo Soares Pereira e Elisa Yzuka Jimbo.

Os encaminhamentos foram os seguintes:

**Estágios no CCI**

Diante das dúvidas que existem em relação à figura do estagiário nos CCIs, a comissão informa:

- Em épocas passadas, alguns CCIs lançaram mão de contratação de estagiários via CIEE, como estratégia para enfrentar a situação de falta de funcionários.

- Hoje, de acordo com a Instrução CRH/PRAd nº 03/2013, são autorizados apenas estágios curriculares para formação de estudantes de graduação em períodos de tempo delimitados.

- É sabido que algumas Associações de Pais teriam condições de contratar estagiários, mas essa prática deve ser analisada junto a Assessoria Jurídica da Universidade, pois não há clareza se há amparo legal para tanto. Observando que as APS podem contratar apenas prestadores de serviço.

- A eventual contratação de estagiários para atuação nos CCIs ficaria a critério da Diretoria de cada Unidade, a depender a condição orçamentária, desde que atenda as exigências da Lei de Estágio.

**Projetos de extensão no CCI**

Nos últimos anos os projetos de extensão deixaram de ocorrer nos Centros de Convivência Infantil da universidade, ao que tudo indica em função do entendimento que os CCIs não são vistos como “comunidade externa”. Essa situação gerou uma inestimável perda, tanto para as unidades do CCI quanto para a universidade de modo geral. Diante disso, essa Comissão buscará estabelecer um diálogo com a Pró-Reitoria de Extensão, tendo em vista resgatar os CCIs como espaço de pesquisa-extensão, contribuindo mais amplamente para o fortalecimento da identidade de creche universitária. Para que a Comissão possa se preparar e se instrumentalizar para esse diálogo, será feito um levantamento de projetos de extensão já realizados nos CCIs.

**Dúvidas sobre freqüência no contraturno**

Para controle de freqüência no contraturno, deve ser seguido o que prevê o Regimento dos CCIs no artigo 36: “A criança será desligada nas seguintes situações: I – faltas constantes, em total igual ou superior a 25% no mês, sem justificativa”.

**Dúvidas sobre aquisição de gêneros alimentícios**

Houve mudança nos procedimentos de aquisição de gêneros alimentícios, visto que o Tribunal de Contas tem recomendado que não se trabalhe mais com Adiantamento. A instrução da Comissão é que cada supervisora de CCI procure a Seção de Finanças / Compras e Contratos (eventualmente o Diretor Administrativo) de sua Unidade para orientações referentes aos novos procedimentos.